



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1990/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Fazenda, solicita a simplificação das regras e procedimentos para a abertura de empresas em nosso município, visando a diminuição do longo prazo de espera para formalização de novos negócios.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa atender pleito de diversos empreendedores e contadores de nossa cidade, que relatam uma demora absurda na abertura de empresas e formalização de novos negócios.

Hoje em nosso estado já temos exemplos de municípios cuja abertura das empresas dá-se em pouquíssimas horas, enquanto em Itajaí há casos relatados de demorar de até 60 dias para formalização de novos negócios.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB